

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**PORTARIA Nº 1228 /2024  
DE 31 DE JULHO DE 2024**

*Altera a Portaria nº 245/2024 de 05 de FEVEREIRO de 2024 que designa servidores para exercerem a função de membros da equipe de planejamento das contratações públicas, no âmbito do município de Itabaiana/SE.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas na Lei Municipal nº 2.705/2023 e no Decreto Municipal nº 542/2023 e, ainda, em caráter supletivo e complementar, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 27 de outubro de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a Portaria nº **245/2024** de **05 de FEVEREIRO de 2024**, que designa servidores para exercerem a função de membros da equipe de planejamento das contratações públicas, no âmbito do município de Itabaiana/SE, para fins de:

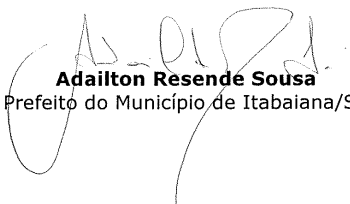
I. Destituir da função de membro da equipe de planejamento das contratações públicas, a servidora abaixo listada:

a) Sr.(a) **JULIANE LIMA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **031.\*\*\*.\*\*\*-48**;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Itabaiana/SE, 31 de julho de 2024.

  
**Adailton Resende Sousa**  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>